

# **O ENSINO DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA PARA A TERCEIRA IDADE**

**Cristiana Miriam Silva E Souza**

**Área de Concentração: Música e Educação**  
**Orientadora: Profa. Dra. Eliane Leão**

## **INTRODUÇÃO**

A música popular brasileira possui vários atributos dentre eles: a variedade rítmica, advinda da miscigenação no país; beleza e refinamento melódicos; a diversidade de estilos.

Ressalta Albin (2003), ...“Esse amalgama maturado sensual e lentamente por mais de quatro séculos, daria uma resultante definida, há cerca de cem anos, quando é criado no Rio o choro e quando surgem o maxixe, o frevo e o samba”( p.10):

Esta música, que é traço essencial de nossa cultura tem sido esquecida diante do que é produzido às grandes massas respaldando assim a indústria cultural. É inegável que a herança musical brasileira ainda influencia a música popular hodierna. Porém, muito de sua trajetória, referencial histórico, aparato fonográfico é pouco difundido.

Em contrapartida, é notória a valorização que a música popular brasileira possui no exterior como o foi em períodos marcantes como com Carmem Miranda e a Bossa Nova.

Ensinar e difundir o cultivo e a apreciação da música popular brasileira é uma proposta que instiga a valorização do que é nacional e de excelente qualidade; desperta a uma maior busca pelo ensino musical e por gêneros pouco difundidos; propicia ao ouvinte ampliar sua acuidade através da audição e frequência a apresentações musicais.

A respeito da importância da música popular brasileira diz Butterman (2001) a MPB funciona assim como as contribuições musicais de Chico Buarque que retratam a liberdade em todos seus aspectos: político, social, sexual, etc.

A música popular brasileira apesar de contar com o prestígio que lhe é próprio nas elites intelectual e social, ainda é pouco apreciada em alguns setores da sociedade. Quem possui um contato estreito com esta vertente musical pode não conseguir dimensionar a adesão que muitos têm a estilos mercadológicos e que estes preenchem a lacuna decorrente da ausência de experiências musicais diversificadas.

Diz Louis Porcher:

...a experiência musical propriamente dita, que permanece prioritária(...) é essencial entrar em contato direto com a própria música. É preciso sentir-se conquistado pelo poder dos sons antes mesmo de tomar consciência da existência de uma vida de sons(...). Ou seja, que após o término de seu curso(...) estejam suficientemente motivadas pela música para sentir ao menos vontade de ir a um ou outro concerto, de ouvir alguns discos ou alguns programas de rádio que não o habitual lixo publicitário.

Em uma sociedade impregnada de valores antagônicos, onde muitas vezes a música é usada como artifício ideológico, publicitário, demagógico, é mister difundir um ensino musical de qualidade.

A apreciação é uma das premissas do ensino de música e o seu cerne é a formação do bom ouvinte.

Para Monique Andries Nogueira (1998) tais produções não são fáceis de se encontrar em qualquer loja de discos como os “lixos” que a indústria cultural destina aos países periféricos.

O idoso faz parte de uma parcela excluída da sociedade diante da gama de eventos e formação diferenciada destinada apenas a um público jovem/ adulto. Diante das limitações que lhes são inerentes, a família os excluem, a sociedade, a Universidade.

Apesar de várias tentativas de inserção do idoso em programas, cursos, esta significativa parcela da sociedade, que tem propensão a se tornar cada vez maior; necessita receber uma atenção diferenciada.

Estas pessoas têm a contribuir com suas experiências de vida, vivências musicais. Muitos, ao certo já participaram de momentos musicais históricos e de grande valia para um trabalho com tal característica.

Concomitante a idade cronológica muitos tem trazem consigo um elevado nível intelectual decorrente de atividades intelectuais intensas, porventura deixadas de lado em se tratando de funcionários aposentados, professores, profissionais liberais. Segundo Neri(2003, p.127), “ a Gerontologia Educacional é o próprio campo para investimento nas capacidades, atitudes e habilidades dos idosos, visando à promoção de sua qualidade de vida.”

Pode-se com o ensino de música popular brasileira às pessoas da terceira idade garantir sua participação na sociedade, melhorar a qualidade de vida e conhecimento musical; como preconiza a Lei Maior e o Estatuto do Idoso.

Diz a Constituição Federal: “Art. 230: a Família, a Sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo o direito à vida”.

O Estatuto o Idoso contempla:

...“Art. 3º É obrigação da Família, da Comunidade, da Sociedade e do Poder Público, assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

## JUSTIFICATIVA

Destinar este ensino a um grupo de terceira idade pressupõe a necessidade de inserção deste grupo em atividades culturais que valorizem a música nacional, ampliando o universo de conhecimento musical dos mesmos, que permanece restrito à música sertaneja. Ainda que exista incentivo a atividades destinadas a este público, promulgação do Estatuto do Idoso, tais iniciativas apresentam-se como paliativos a uma realidade excludente.

A música popular brasileira pode ser muito bem aceita por um grupo de terceira idade pois, pressupõe-se, que muitos deles vivenciaram aspectos de sua construção, nas várias fases de suas vidas. Esta música evoca sentimentos lembranças, nostalgias, e também a esperança e a alegria que movem as pessoas .

O trabalho musical com a terceira idade pode conferir vários benefícios trabalhando corpo, intelecto, a energia vital, as emoções positivas e negativas.

Neste sentido posiciona-se Ana Cristina C. Sawaya Amaral in Peixoto (2003):

...é por isso que a fruição da música, da pintura e de outras obras mobiliza-nos à leitura e seus símbolos, leitura que só se processa através do Sentir. Um encontro com a Arte é resultado da fusão de dois pólos: o subjetivo, em que a pessoa é consciente do próprio ato criativo e o objetivo em que ela se percebe em situacionalidade no mundo. É visível a condução fenomenológica nessa vivência através da percepção sensorial em que a Arte se processa, deixando livre a estimulação da emoção, que acaba denunciando o aspecto lúdico e prazeroso de estar desvelando o universo artístico.(p.20).

Segundo Montello (2004), "...a inteligência musical essencial é a capacidade natural de usar a música e o som como instrumentos de auto-reflexão e transformação, com vistas à saúde e ao bem-estar perfeitos." ( p.19).

É fácil justificar a importância do trabalho musical com o idoso, pois mesmo Alicia Ann Clair(2005) já diz que muitas pessoas saudáveis da terceira idade têm tempo e energia para perseguir uma multidão de interesses, incluindo fazer música. Alguns têm desenvolvimento musical de habilidade ou novo aprendizado de habilidades musicais adquiridas mais tarde. Considerando a idade que estas pessoas começam, a música proporciona ótimo potencial para aumentar a qualidade de vida e subsequente bem-estar.

## **OBJETIVOS**

Geral:

Difundir a música popular brasileira em um grupo que necessita de atenção da sociedade e de experiências criativas e de expressão.

Específicos:

- Propiciar a aprendizagem da história da música popular brasileira, seus compositores e repertório;
- Incrementar o nacionalismo dos alunos através do estudo de música de seu país;
- Ampliar a inserção social do idoso de diversas classes sociais;
- Incentivar a escuta e frequência a apresentações musicais de vários gêneros;
- Desenvolver as relações interpessoais;
- Desenvolver reflexões sobre a audição musical;
- Desenvolver a criação de repertório de escuta próprio.

## **METODOLOGIA**

A fenomenologia, referencial teórico-metodológico desta pesquisa, será realizada através da observação e descrição do fenômeno: ensino de música popular brasileira a terceira idade.

Sobre fenomenologia:

...a ciência ao retalhar o mundo, acredita tê-lo apreendido em sua totalidade; já para a perspectiva fenomenológica, só aprenderemos o mundo em perspectivas, ou seja, aos poucos, nunca em sua totalidade. É preciso caminhar sobre o mundo, observá-lo, descrevê-lo, senti-lo e através desse sobrevôo sobre ele, abraçá-lo aos poucos para que ele me abraça também<sup>4</sup> (AMARAL, 2003, p.53-62).

O plano de trabalho constitui-se em uma concisa abordagem histórica da música popular brasileira aos dias de hoje mediante aulas de apreciação musical através de gravações de áudio e vídeo; apresentações de filmes; apresentações de grupos; participação do grupo nas discussões; vivências musicais, através do canto de músicas dos referidos períodos.

As aulas serão uma vez por semana com a duração de 1h30m, no período de agosto de 2006 a agosto de 2007. A proposta destina-se a um grupo de vinte e cinco a trinta pessoas, voluntários, sem restrição de perfil social. O trabalho será realizado na Vila Vida, entidade da Organização das Voluntárias de Goiás, destinada à promoção da qualidade de vida do idoso. No início do trabalho será entregue um questionário para investigação dos parâmetros de apreciação musical do grupo; e ao término das aulas, outro, para verificação dos objetivos alcançados. A forma de registro do processo vivenciado junto à turma será através da observação e filmagem (de todas as aulas).

Será observada a aprendizagem; a mudança de atitude com relação a apreciação musical, com busca de novos estilos; desenvolvimento de relações interpessoais e comportamentos decorrentes das vivências musicais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBIN, Ricardo Cravo. *O livro de ouro da MPB: A história de nossa Música Popular de sua origem até hoje*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.

BRASÍLIA. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)>. Acesso em 29.10.05

BUTTERMAN, Steven F. *O charme chique da canção de Chico Buarque: táticas carnavalescas de transcender a opressão da ditadura*. Latin American Music Review. University of Texas Press, vol. 22, nº 1, p. 83-87, 2001.

CLAIR, Alicia Ann. It's never too late to learn to make music. Disponível em: <<http://amc-music.com/news/articles>>. Acesso em: 29/10/2005.

MONTELLO, Louise. *Inteligência musical essencial. A música como caminho para a cura, a criatividade e a plenitude radiante*. São Paulo: Cultrix, 2004.

NERI, Anita Liberalesso. *Velhice e sociedade*. 2.ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2004. 232 p.

NOGUEIRA, Monique Andries. *Repertório para a formação de bons ouvintes*. Inter Ação, Goiânia, vol. 22, n. 1/2, 1998.

PEIXOTO, Adão José. (org.) *Interações entre fenomenologia e educação*. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2003.

PORCHER, Louis. *Educação Artística: luxo ou necessidade?* São Paulo: Summus, 1982.

